

**PROCESSO SELETIVO - 009/2021: ASSISTENTE DE ATENDIMENTO****INFORMAÇÕES DO CARGO**

<b>Cargo:</b>	<b>ASSISTENTE DE ATENDIMENTO</b>
<b>Principais atribuições:</b>	-Recepcionar a clientela, efetuar matrícula, inscrição ou marcação nos serviços oferecidos; -Operar e controlar fluxo de caixa; -Operar sistemas, processando dados e informações, efetuando registros, estatísticas e elaborando relatórios, planilhas, tabelas e gráficos. -Atuar em atividades administrativas e outras atribuições que colaborem para o desenvolvimento da área. -Participar de ações sociais e demais eventos promovidos pelo Sesc-DF, inclusive aos finais de semana e feriados.
<b>Requisitos:</b>	Ensino médio completo. Experiência mínima de 6 meses em atendimento ao cliente e rotinas administrativas.
<b>Carga horária/ Lotação:</b>	44 horas semanais Unidades do Sesc (a definir)
<b>Salário:</b>	R\$ 2.130,00
<b>Benefícios:</b>	Vale Alimentação/Refeição; Vale Transporte; e Credenciamento no Sesc na modalidade Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo; Seguro de Vida.

**INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Inscrições:</b>	<b>9 a 11 de julho de 2021, no site do Sesc-DF (<a href="http://www.sescdf.com.br">www.sescdf.com.br</a>), na aba de Processo Seletivo. (Extensivo para PcD).</b>
<b>Etapas:</b>	- Avaliação Técnica (prova objetiva online); - Avaliação Técnica (prova discursiva); - Comprovação de Requisitos; - Avaliação Técnico Comportamental.
<b>Avaliação Técnica:</b>	<b>Prova Objetiva on-line, a ser realizada na terça-feira, 13 de julho de 2021, pela plataforma Empregare. Para responder a prova, o candidato deverá acessar sua "área do candidato", pela plataforma.</b>

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

<b>Nº 1:</b>	O Serviço Social do Comércio - Sesc é uma entidade de cooperação e assistência social, com natureza jurídica de direito privado. Nossos processos seletivos são definidos por normas e procedimentos próprios, sendo a contratação de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
<b>Nº 2:</b>	O Sesc-DF não se responsabiliza por quaisquer contratemplos causados por falhas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
<b>Nº 3:</b>	As dúvidas surgidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: <a href="mailto:selecao@sescdf.com.br">selecao@sescdf.com.br</a> , constando no assunto o código da vaga (neste caso: 009/2021). E-mails enviados sem a identificação do Processo Seletivo não terão garantida a resposta;
<b>Nº 4:</b>	Outras informações a respeito do processo seletivo serão repassadas aos participantes no decorrer das etapas.
<b>Nº 5:</b>	É vedada a contratação, sob pena de eliminação a qualquer tempo, dos candidatos que possuam grau de parentesco com os empregados do Sesc-DF ou Senac-DF, conforme estabelecido no art. 44 do Regulamento do Sesc, disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.sescdf.com.br">www.sescdf.com.br</a> (Institucional - Transparência - O Sesc - Legislação do Sesc).

Brasília-DF, 18 de Junho de 2021.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL – SESC-DF**